



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00083/2024

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00083/2024

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT

Unidade Orçamentária:

19301

Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00083/2024

Responsável pela Demanda: DANILO VIEIRA DA CRUZ	Matrícula: 246679
E-mail: danilocruz@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615-4811

1 - Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI**
- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Aquisição de materiais permanentes de tecnologia da informação para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na instalação de sistemas de autoatendimento (TOTEM).

3 - Forma de contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)**
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- Adesão à ARP de outro Órgão
- Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00083/2024

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

SIM

NÃO

Justificativa: Não se aplica.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

SIM

NÃO

Justificativa:

Segue abaixo as justificativas por item, que não foi previsto no Plano de Contratações Anual – PCA.

ITEM 01/01 – TOTEM DE AUTOATENDIMENTO: Justifica-se a aquisição deste material permanente, que NÃO ESTÁ previsto no Plano de Contratação Anual / PCA-2024, visando atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que será de ampliar o atendimento ao cidadão através de serviços digitais.

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	3320
Subação:	01	Etapas:	01
Elemento da Despesa:	4490.5200	Fonte:	15010000

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00083/2024

ITEM / LOTE	CÓD. SIAG / TCE	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01/01	0002350	UN	04	TOTEM DE AUTOATENDIMENTO NOVO: SEM USO ANTERIOR; PROCESSADOR: MÍNIMO 6 NÚCLEOS X86 10NM COMPATÍVEL COM ACPI 2.0+; LANÇAMENTO: Q1/23; memória RAM: MÍNIMO 8GB, DDR4 3200MHZ, DUAL CHANNEL; CHIPSET: SUPORTE DDR4 3200MHZ, SATA, ACPI 2.0+, FLASH MEMORY EEPROM 64MB, CONTROLE DE PERMISSÃO VIA SENHA; PORTAS DE COMUNICAÇÃO: CONECTORES PC-99, USB 3.0 (MÍNIMO 2), HDMI; INTERFACE DE REDE: ETHERNET 10/100/1000MBPS, WIFI 802.11B/G/N, WOL, PXE; CONTROLADORA DE VÍDEO: ONBOARD/PCI EXPRESS, SVGA+, MÍNIMO 128MB, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1360X768 PIXELS; CONTROLADORA DE DISCO: SATA, MÍNIMO 1 CANAL, 6GBPS; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 128 SSD, 1000 MB/S GRAVAÇÃO, 2000 MB/S LEITURA; GABINETE: DESIGN SLIM, SEM CANTOS VIVOS, PÉS NIVELADORES, ESTRUTURAM EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, DESIGN FRONTAL PLOTADO, LOGO DO CONTRATANTE, BASE ANTI-TOMBAMENTO; COMPARTIMENTOS DO GABINETE: PROTEGIDOS POR CHAVE, ACESSO SEPARADO PARA MANUTENÇÃO E REABASTECIMENTO; SISTEMA DE EXAUSTÃO: PRÓPRIO; PASSAGEM DE CABOS: ORGANIZADA, SEPARAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E LÓGICOS; MONITOR VÍDEO EXTERNO: PAINEL LED, RESOLUÇÃO 1920X1080, ANDROID TV, WI-FI DUAL BAND, CHROMECAST INTEGRADO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESSES; MONITOR VIDEO INTERNO: TELA 21.5", LED TN, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768, COMPATÍVEL COM LINUX E WINDOWS 10; TOUCHSCREEN: TOUCH SCREEN NATIVO





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00083/2024

Considerando o acordo de resultados, que contempla esta ação 3320 – Modernização e Ampliação da Tecnologia da Informação.

Considerando a aquisição de material permanente que não está prevista no Plano de Contratação Anual / PCA-2024, mas que se faz necessário para entrega de serviços com qualidade e eficiência desta autarquia.

Faz-se necessária à aquisição destes materiais permanentes, visando a conclusão das metas definidas no Acordo de Resultados e os itens previsto no PCA-2024.

Dos objetos

Justifica-as a aquisição dos objetos conforme abaixo:

ITEM 01/01 TOTEM DE AUTOATENDIMENTO - Justifica-se a aquisição deste material permanente, que NÃO ESTÁ previsto no Plano de Contratação Anual / PCA-2024, visando atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que será de ampliar o atendimento ao cidadão através de serviços digitais.

Das quantidades

Para definição das quantidades foram consideradas as demandas setoriais do PTA 2024.

Da escolha da modalidade

A modalidade a ser licitada será por Pregão Eletrônico, justificando-se que a referida modalidade potencializa os ganhos nos processos de compras/contratações, desestimula conluios, dinamiza a disputa, gerando economia de tempo e de recursos públicos para Administração. O critério de julgamento a ser adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE;

Da formação de lotes

O certame será constituído um lote com um item, conforme adequações no Sistema de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso – SIAG –





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00083/2024

com a expectativa de um grupo mais variado de cotações de preço, percebesse-se ser vantajoso e econômico para a administração pública;

Do tratamento diferenciado a ME/EPP/MEI

Será admitida a participação de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta contratação, sendo a participação em lote(s) de ampla concorrência e lote(s) exclusivo às empresas ME/EPP/MEI nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.442/2016 e Lei Complementar Estadual 605/2018;

Da participação de consórcios

Não será admitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões, e dada as características do mercado, as empresas interessadas podem, de forma isolada, atender as condições e os requisitos de habilitação. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços/aquisições comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo a ser licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais;

10 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

Considerando o Plano de aquisições de 2024, aonde está previsto a data limite para a assinatura do contrato em 02/09/2024.





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00083/2024

11 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição em questão está alinhada com o Plano Estratégico do DETRAN-MT (2020 - 2022) na perspectiva “3. Racionalizar e automatiza os processos”. Ainda não foi publicado o Plano Estratégico de (2022 – 2024).

12 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Para esta contratação não existe equipe de planejamento.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2024.

DANILO VIEIRA DA CRUZ
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

